



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treze de Maio

LEI Nº 0020/90

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ADQUIRIR POR COMPRA UMA RETROES-
CAVADEIRA USADA.

O Senhor Vilson Nandi, Prefeito Municipal
de Treze de Maio, em exercício;

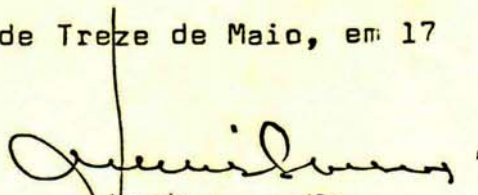
Faço saber a todos os habitantes deste Mu-
nicípio que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de
Treze de Maio, autorizado a adquirir por com-
pra um trator industrial usado, equipado com
pá carregadeira;

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a presente aqui-
sição, correrão por conta da dotação orçamen-
tária própria constante no Orçamento de 1990;

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta
Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 17
de janeiro de 1990.


VILSON NANDI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO